

Comissão aprova proposta que obriga hospitais a oferecer leitos separados a mães que perdem filhos

Proposta segue agora para o Senado

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), da Câmara dos Deputados, aprovou proposta que obriga hospitais públicos e privados a oferecer leito separado na maternidade para mães que perdem os filhos por aborto espontâneo ou quando a criança nasce morta.

O texto também prevê a oferta, pelos hospitais, de assistência psicológica para os pais nesses casos e ainda de acompanhamento psicológico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O relator do texto na CCJ, deputado Afonso Motta (PDT-RS), apresentou parecer favorável ao substitutivo da então Comissão de Seguridade Social (que foi desmembrada nas comissões de Saúde e de Previdência) ao [Projeto de Lei 978/19](#), da deputada Flávia Moraes (PDT-GO) e da ex-deputada Carla Dickson.

A proposta inclui as medidas no [Estatuto da Criança e do Adolescente](#) e na [Lei 8.080/90](#), que trata do SUS.

O texto tramitou em caráter conclusivo e já pode seguir ao Senado, a menos que haja recurso para votação pelo Plenário da Câmara.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 11.12.2023
